

Respostas - Cargill

1) A Cargill tem interesse em construir novos terminais portuários em municípios no entorno do rio Tapajós? Além de ampliar as instalações do porto em Santarém (PA), existe alguma previsão de investimento para a instalação de um porto especificamente no município de Itaituba (distrito de Miritituba, PA)?

Sim. A Cargill investirá em uma estação de transbordo de cargas em Miritituba, considerado um entreposto logístico natural. Com o asfaltamento da BR-163 ocorrerá aumento do número de carretas/caminhões que percorrerão o trecho até Santarém. Com a instalação da estação de transbordo de Cargas em Miritituba, a Cargill fará o transporte de grãos através de hidrovia e assim dará sua contribuição ao meio ambiente, pois esta é uma operação com menor impacto ambiental. Assim, a empresa diminuirá o fluxo de caminhões na BR-163, reduzindo dessa forma o tráfego rodoviário e também a emissão de CO2 no ar.

2) Em agosto deste ano, a Cargill recebeu da Secretaria de Meio Ambiente do estado do Pará (SEMA-PA), a Licença de Operação do seu terminal portuário instalado no município de Santarém, quase uma década após o início de suas operações. De qualquer modo, ainda corre no Superior Tribunal de Justiça (STJ) o processo de número 2000.39.02.000141-0, que questiona o processo de licenciamento ambiental do porto. Como a Cargill encara as críticas e acusações de que descumpriu a legislação ambiental e iniciou as atividades do porto sem a realização prévia do EIA RIMA?

A Cargill nunca descumpriu a legislação ambiental, sendo que opera o terminal que está localizado dentro do porto público de Santarém desde 2003 e sempre o fez possuindo licença ambiental. Após vencer licitação realizada no ano 1999, a Cargill solicitou ao competente Órgão Ambiental do Estado do Pará orientação sobre qual estudo adequado para licenciar o Terminal e foi instruída de que deveria realizar um PCA (Plano de Controle Ambiental, em razão de que o terminal da empresa seria instalado dentro de um porto público já licenciado. Dessa forma, a Cargill desenvolveu apresentou o PCA, obtendo então a licença para instalar o Terminal. O Ministério Público Federal ajuizou Ação Civil Pública contra a Cargill alegando a existência de sítio indígena arqueológico no local e pedindo a suspensão das obras. Contudo, em acompanhamento e análise arqueológica efetuada por técnicos competentes na matéria durante as obras de escavação não foi detectado nenhum vestígio de material arqueológico indígena, mas tão somente entulhos, como garrafas e sacos de lixo. Em primeira instância judicial houve reconhecimento de que no local não existia sítio arqueológico, mas no entanto o Juiz entendeu que havia a necessidade de se fazer um EIA-RIMA e determinou que fosse realizado num prazo de 180 dias. A Cargill então recorreu desta decisão e atualmente aguarda definição de seu recurso no STJ. Em que pese a situação pender de decisão no Superior Tribunal de Justiça e portanto não ser a Cargill obrigada judicialmente a realizar o EIA-RIMA, em 2007 a empresa tomou a decisão de realiza-lo e para tanto contratou a CPEA, empresa especializada neste tipo de estudos e de reconhecida reputação ética. Em Setembro de 2008, foi entregue a primeira versão do EIA-Rima, com mais de 5 mil páginas. Em fevereiro de 2010 foi apresentada a segunda versão, já com a complementação solicitada pela SEMA e de acordo com comentários e sugestões do Ministério Público. Atendendo a uma outra solicitação da SEMA, em abril de 2011 a Cargill apresentou esclarecimentos e complementação de informações. Assim, após a entrega de toda essa documentação e de quatro audiências públicas realizadas, o EIA-RIMA foi aprovado e a SEMA emitiu em Agosto de 2012 as Licenças de Operação e de Instalação para a expansão do Terminal da Cargill em Santarém.

3) O Ministério Público do Estado do Pará (MPE-PA) move uma ação contra a empresa CPEA por ter supostamente elaborado um EIA RIMA “em desconformidade com as normas da ABNT” e por ter supostamente inserido “informações parcialmente incongruentes, as quais apontam desconformidades entre os textos utilizados como pilares para a construção dos argumentos favoráveis ao Licenciamento Ambiental da empresa Cargill S.A. e os resultados dos próprios autores quanto às suas conclusões”.

Dentre os dados que teriam sido distorcidos pela CPEA, por exemplo, encontram-se estatísticas sobre o desmatamento na zona rural de Santarém e omissões de impactos sobre comunidades tradicionais, que teriam sido manipulados de forma a não correlacioná-los diretamente à instalação do porto da Cargill. Apesar de não figurar como ré no processo, a Cargill é a contratante do do EIA RIMA. Como a Cargill avalia esses questionamentos feitos pelo MPE ao estudo feito pela CPEA? A Cargill reconhece esses impactos criados pelo seu empreendimento?

A Cargill foi surpreendida com a alegação do Ministério Público de omissão de informação em seu EIA-Rima. A Cargill contratou a CPEA após pesquisar e constatar que é uma empresa ética e preparada para elaborar o EIA-Rima e em momento algum duvidou da veracidade das informações contidas no Estudo desenvolvido pela mesma.